



INSTRUÇÃO DE REGATA

41ª REGATA MARINHA DO BRASIL - 14 DE DEZEMBRO DE 2013

I. Organização:

SOAMAR Sociedade Amigos da Marinha, Capitania dos Portos de São Paulo com a colaboração do Clube Internacional de Regatas e late Clube de Santos.

II. Regras:

O evento será realizado sob as seguintes regras:
Regras de Regata a Vela – 2009/2012 da ISAF
Determinações da FBVM
Regras das Classes
Aviso e ou Instruções de Regata

III. Elegibilidade:

São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com o Código de Elegibilidade da ISAF

IV. Data e Local:

Dia 14 de dezembro de 2013, na baía de Santos, aproximadamente entre o Aquário e a Praia do Gonzaga.

V. Classes Convidadas:

Monotipos: SNIPE , DINGUE, HOLDER, LASER, OPEN BIC e ABERTA.

VI. Divisão dos Veleiros Oceânicos por Classe e Categoria:

IRC

BRA-RGS “A”: barcos com TMFAA igual ou maior a 0.8851.

BRA-RGS “B”: barcos com TMFAA igual ou menor que 0.8850.

BRAS- RGS “CRUISER”: conforme regras específicas constante do item 8.1 abaixo.

CRUZEIRO “A”: LOA igual ou maior do que 32 pés para veleiros sem medição.

CRUZEIRO “B”: LOA de 21 a 31.9 pés para veleiros sem medição.





VI.I Classe BRA-RGS CRUISER:

A divisão especial BRA-RGS CRUISER, para veleiros que atendam rigorosamente as seguintes características:

Possuam medição BRA-RGS válido;

Utilizem enrolador de genoa;

Utilizem Genoa de enrolador obrigatoriamente com proteção UV na valuma, em material apropriado a este fim e diferente do material da genoa;

Fica permitida apenas a utilização de uma genoa, com exceção da storm jib:

Que as Velas sejam em DACRON ou PROLAN;

Que tenham LOA maior ou igual a 32 pés;

Que utilizem exclusivamente balão assimétrico;

Que o Barco seja aceito e classificado como de cruzeiro pela Comissão Técnica.

Todas as exigências foram definidas pela Coordenação da classe BRA-RGS.

VII. Programação:

07/12/2013: 09h00min > Início das inscrições na Secretaria Náutica do CIR.

14/12/2013: 10h30min > Término das inscrições na Secretaria Náutica do CIR.

14/12/2013: 12h30min > Início do procedimento de largada VELEIROS OCEÂNICOS.

14/12/2013: 12h45min > Início do procedimento de largada veleiros monotipos DINGUE, HOLDER, LASER, SNIPE, OPEN BIC, e ABERTA.

Após o término da regata haverá confraternização exclusiva aos participantes do evento além da premiação na Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas.

VIII. Inscrições:

Os barcos e competidores serão considerados inscritos após o preenchimento e entrega da respectiva ficha de inscrição da embarcação até às 10h30min do dia 14 de dezembro de 2013 na sede náutica do Clube Internacional de Regatas.

A ficha de inscrição também poderá ser entregue via e-mail: nautica@inter.org.br, devidamente preenchida e assinada pelo responsável pela embarcação, obedecendo as datas e horários acima descritos.

O formulário para inscrição poderá ser solicitado pelo telefone pelo tel. 3354.3134 ou pelos e-mail acima citado.





IX. Taxa de Inscrição:

Isento

X. Taxa de Protesto:

R\$ 200,00 (duzentos Reais)

XI. Premiações:

Terão direito a premiação os seguintes barcos:

11.1 REGATAS DA MARINHA:

Oceano:

FITA AZUL

1º ao 3º para Oceano IRC

1º ao 3º para Oceano RGS – A

1º ao 3º para Oceano RGS – B

1º ao 3º para Oceano RGS- CRUISER

1º ao 3º para Bico de Proa A

1º ao 3º Para Bico de Proa B

Monotipos:

1º ao 3º de cada Classe

Se o número de inscritos em uma das classes for inferior a 3 embarcações estas competirão como classe aberta.

XII. Concentração, percurso e local da regata:

A regata será do tipo barla sota com os seguintes números de pernas:

06 pernas para as classes IRC e RGS A,

04 pernas para as classes RGS B, RGS CRUISER, BICO DE PROA A e B.

02 pernas para a classe MONOTIPO

A concentração se dará na orla santista na altura da Avenida Ana Costa.

O local exato de largada e chegada, bem como a confirmação do número de pernas serão definidos pela CR de acordo com as condições e intensidade do mar e do vento.





XIII. Linha de Largada e Horários:

Verificado as condições atmosféricas reinantes, a CR informará o local exato onde será montada a linha de largada.

Preferencialmente a largada se dará em contra vento, não sendo possível ficará a critério da **CR**.

As regatas terão as partidas conforme a regra 26 das Regras de Regata a Vela da ISAF 2009-2012

A linha da largada se dará entre a boia cilíndrica e a embarcação da CR com a devida bandeira sinalizada.

Após a largada, a marca a ser contornada será a boia de marcação deixando a mesma por bombordo.

12h30min > Início do procedimento de largada veleiros de oceano.

12h45min > Início do procedimento de largada para veleiros monotipos;

XIV. Linha de Chegada:

Em local a ser determinado pela CR, ou em qualquer outra adversidade a CR informará o local da chegada no Canal 71 e ou via DELTA 21.

A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul sobre a marca de chegada na extremidade de boreste da linha e a marca de chegada na extremidade de bombordo do competidor

Em caso de intempéries rigorosas, a critério da CR, a regata poderá ser cancelada.

XV. Limites de Tempo:

Serão considerados **DNS** (barcos que não largaram), os barcos que não cruzarem a linha de largada no prazo de 10 minutos após o tiro de largada.

Serão considerados **DNF** os barcos que não cruzarem a linha da chegada até às 15:00 horas do dia 14/12/2013.

XVI. Protestos e Pedidos de Reparação:

Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do Evento

O prazo de protestos será de 30 minutos após a chegada da CR em terra. O mesmo prazo de protestos se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protestos sobre incidentes que observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2.





XVII. Comunicação Via Rádio:

Os competidores deverão manter escuta por rádio enquanto estiver em regata observando os seguintes canais de rádio:

Canal de Rádio	Orientação
71	Canal oficial da regata e comunicação com a CR
68 ou 74	Estação de Rádio DELTA 21
77	Comunicação entre barcos

Na hipótese de haver necessidade de alteração dos canais de rádio acima citados, os mesmos serão informados pela CR.

XVIII. Hospedagem de veleiros monotipos na sede náutica do Clube Internacional de Regatas:

Entre os dias 12 e 18 de dezembro de 2013 será permitida a permanência provisória de veleiros monotipos inscritos na competição nas dependências da Sede Náutica do CIR, em local aberto, entendendo que o Clube Internacional de Regatas não assumirá nenhuma responsabilidade civil ou criminal em caso de sinistro, acidente, avaria, roubo ou furto total ou parcial da embarcação bem como de seus acessórios, ficando inclusive a movimentação do mesmo nas dependências do clube por conta do proprietário/responsável pela embarcação. A partir da data acima o valor da estadia da embarcação será de R\$ 100,00 (cem Reais) por dia e somente será liberada após o pagamento dos dias excedentes.

XIX. Responsabilidades:

Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. A decisão de abandonar uma regata, por qualquer razão fica a cargo exclusivamente do comandante. Fica valendo a Regra 4 – Decisão de competir. O Clube Internacional de Regatas bem como os demais envolvidos na organização, e/ou a Comissão Técnica e Organizadora e/ou a Comissão de Regatas não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou físicos ou mesmo de morte, relacionado diretamente a este evento.

XX. Direitos de Mídia e Veiculação na Imprensa:

Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos, para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.





XXI. Demais Determinações:

23.1 - Alterando as regras 64.1(a) e 64.3(a) do RRV-ISAF/2005-2008: nas infrações aos dispositivos do Aviso de Regata, Instruções de Regata ou Regulamento da Classe, a Comissão de Protesto poderá, a seu critério, aplicar penalidade diferente de desclassificação (DSQ), incluindo: pontuação, sendo esta não menor que 02 (dois) pontos; ou percentual do tempo de regata, sendo esse não inferior a dois por cento (2%).

23.2 - Formulários de protestos estão disponíveis na secretaria do evento e devem ser entregues a um membro da Comissão Organizadora dentro do prazo de trinta minutos da chegada da CR em terra.

23.3 - Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e regras da ISAF.

23.4 - Os competidores que participarem deste Evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR, e a Comissão Organizadora, Colaboradores e seus membros, e/ou a COMISSÃO TÉCNICA e/ou a COMISSÃO DE REGATAS e/ou APOIADORES, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou morais, relacionados diretamente a este evento esportivo, suas atividades antecedentes, assim como durante ou após ser completado.

23.5 - O comandante da embarcação e/ou seu proprietário será a pessoa e único responsável pela embarcação inscrita, e eventuais danos causados por esta ou seus respectivos tripulantes, devendo ainda ter seguro contra terceiro para cobertura de qualquer dano decorrente de sua participação em regata.

23.6 - Em caso de necessidade, a COMISSÃO DE PROTESTO será constituída por membros indicados pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

23.7 - Em caso de omissão neste documento, prevalecerão as regra de regata a vela da ISAF e Regras de Classe.

